



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.923/2013

**Denomina de NEUZALINA
FIGUEIREDO DE FREITAS (DONA
PRETA) o PSF do bairro Santa Izabel e
dá outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS (DONA PRETA) o PSF do bairro Santa Izabel, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 29 de agosto de 2013.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal